



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 246, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

“Revoga Portaria n.º 231 de 13 de Outubro de 2010 e Rescindi Contrato.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1226/2010;


R E S O L V E:

RESCINDIR CONTRATO, a pedido e a partir da presente data, à servidora pública contratada Sra. **GISILENE LOPES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 26.168.150-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 184.088.628-55, conforme Portaria n.º 231, de 13 de Outubro de 2.010, para o cargo de Técnica em Gesso, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo

Publique-se e cumpra-se.

Novembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal